



## **RESULTADO DEFINITIVO DE HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÕES NAS VAGAS RESERVADAS AOS INDÍGENAS**

**1.** Foram deferidas as inscrições com solicitação para concorrer as vagas reservadas aos indígenas, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e cargo.

| <b>Inscrição</b> | <b>Nome</b>                       | <b>Cargo</b>                                           |
|------------------|-----------------------------------|--------------------------------------------------------|
| 346008059        | Augusto César Sampaio Albuquerque | Auditor de Controle Externo - Direito                  |
| 346001104        | Emmanuel De Jesus Bispo Ferreira  | Auditor de Controle Externo - Direito                  |
| 346003439        | Gutemberg Pinheiro De Lima        | Auditor de Controle Externo - Tecnologia da Informação |
| 346007564        | Mauro César Gonçalves Sileira     | Auditor de Controle Externo - Engenharia Civil         |
| 346006700        | Samuel Abraham Locatel Chipamo    | Auditor de Controle Externo - Direito                  |

**2.** O candidato poderá verificar a situação de sua inscrição na página de acompanhamento, disponível no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/tcees22>.

**3.** O candidato que se autodeclarar indígena será convocado apenas para apresentação de documentos tais como: (1) cópia da certidão de nascimento; (2) Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI) original e cópia ou Declaração de Pertencimento conforme Anexo IV.

**4.** Caso, quando do processamento das inscrições, seja verificada a existência de mais de uma inscrição efetivada (por meio de pagamento ou isenção da taxa) por um mesmo candidato, para mais de uma área de conhecimento, somente será considerada válida e homologada aquela que tiver sido realizada por último, sendo esta identificada pelo sistema de inscrições on-line da FGV pela data e hora de envio do requerimento via Internet. Conseqüentemente, as demais inscrições do candidato serão automaticamente canceladas, não cabendo reclamações posteriores nesse sentido, nem mesmo quanto à restituição do valor pago a título de taxa de inscrição.

**Em 16 de janeiro de 2022**

**FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS**